



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 38, de 26 de outubro de 1979.

Dá nome a Escola Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍ-
BA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica denominada de Escola Municipal "Seve-
rino Felix de Lima", a escola municipal construída recentemente
no Sítio Oiticica.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 26 de outubro de
1979.


Luiz José da Silva

Prefeito